



EDITAL FJP/PJ-006/2024

Ato de Convocação nº 03

A Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso das atribuições das atribuições legais constantes do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, tendo em vista o Edital FJP nº 006/2024 do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas para o exercício das funções correspondentes aos cargos de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, previstas na Lei nº 23.178, de 21/12/2018, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme disposto na Lei Estadual nº 24.805, de 11/06/2024 e no Decreto estadual nº 48.870, de 30/07/2024, também pela autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício COFIN n.º 0480/2024, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 15/04/2025, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

- I. **Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - PCPP - Nível III - Grau A com a conclusão do curso de graduação de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino com certificado de conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, de acordo com classificação do CNPq.**

Classificação	Candidato (a)
6º	Dayse Liz das Graças Conceição

DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 12.1 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SEPLAG, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital, "O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em **até 5 (cinco) dias úteis** a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado." Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de e-mail. O e-mail deve ser enviado pelo candidato para pss@fjp.mg.gov.br com o assunto "**EDITAL FJP/PJ-006/2024 - Requerimento Pré-admissional**". No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

- **Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018;**
- **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.**

Após o envio do e-mail, o candidato deverá agendar a perícia médica admissional diretamente com a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, enviando a solicitação para o e-mail: scpmso@planejamento.mg.gov.br, inserindo no assunto: AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSIONAL, devendo anexar, arquivo único, exclusivamente em PDF, o documento de identidade e Termo de convocação. Conforme estabelecido no item 9.6 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames abaixo feitos às expensas do candidato aprovado, bem como estar de posse do documento de identificação e Termo de convocação:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;

- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 9.7 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 9.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

Na hipótese de desistência da vaga por parte do candidato convocado para a contratação temporária no Processo Seletivo Simplificado, antes do prazo descrito acima, a Administração Pública poderá convocar o próximo candidato aprovado que constar no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação final. A formalização por parte do candidato deverá ocorrer por meio de e-mail a ser enviado para o endereço: **pss@fjp.mg.gov.br**, com o assunto "**EDITAL FJP/PJ-006/2024 - DESISTÊNCIA**".

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a FJP, o candidato selecionado deverá, encaminhar para o e-mail: **pss@fjp.mg.gov.br** em até **05 (cinco) dias úteis**, após a convocação, cópia dos documentos abaixo em formato PDF, bem como apresentação da documentação original no primeiro dia de início das atividades.

Após o recebimento da manifestação de interesse, da aptidão do exame admissional e do encaminhamento da documentação exigida abaixo, a FJP informará, por e-mail, a data de início do exercício dos candidatos.

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de endereço residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Declaração de bens da última declaração do Imposto de Renda, caso possua;
- Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG, com conclusão pela aptidão para o exercício das funções correspondentes aos respectivos cargos;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Itaú;
- Carteira de Trabalho, caso possua;
- Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo II do edital.

Conforme estabelecido no item 10.6 do Edital, "O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos e formulários especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá celebrar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo."

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente da Fundação João Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lopes Nominato Braga, Presidente(a)**, em 12/08/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120253709** e o código CRC **34F2321F**.

Referência: Processo nº 2060.01.0001249/2024-90

SEI nº 120253709